

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.163, DE 14 DE ABRIL DE 2015.
Cria o Programa “Empresa Amiga da Educação” no âmbito do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Programa “Empresa Amiga da Educação”, no âmbito do Estado do Pará, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual.
Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas estaduais.
Art. 2º As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.
Art. 3º O Poder Público não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados além das previstas no art. 2º desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2015.
DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

L E I Nº 8.164, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Denomina a Escola Estadual de Ensino Médio em construção no Município de Mocajuba, de “Deputado Alessandro D’Albuquerque Novelino”.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada como Escola Estadual de Ensino Médio Deputado Alessandro D’Albuquerque Novelino, a nova escola estadual de ensino médio que está sendo construída no Município de Mocajuba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
L E I Nº 8.165, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Institui o Dia Estadual do Trabalhador e Trabalhadora Rural.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Trabalhador e Trabalhadora Rural, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de julho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
L E I Nº 8.166, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Inclui o “Dia do DeMolay”, a ser comemorado no dia 18 de março, no calendário oficial do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o “Dia do DeMolay”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
Protocolo 819368
DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e
Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 018/2013-DGPC/PAD, de 7 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.424, de 25 de junho de 2013, de que trata o Processo nº 2014/232663,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir o servidor RONALDO FREITAS DE MELO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5704200-1, com fundamento no art. 81, inciso XIII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de abril de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
PROCESSO Nº 2014/232663
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL
ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
D E S P A C H O
Adotando como razões de convencimento e fundamentos

constantes nos autos do Processo nº 2014/232663 e do Parecer Jurídico nº 137/2014-PGE, decido pela demissão do servidor RONALDO FREITAS DE MELO, em virtude dos atos infracionais cometidos e apurados na citada documentação.
Determino a publicação desta decisão, a remessa dos autos à Polícia Civil do Pará, para ciência do aludido e posterior arquivamento.
Belém, 16 de abril de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e
Considerando o Despacho Analítico nº. 292/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato nos quadros correspondentes, pelos critérios de Merecimento e Antiquidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2015.

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
1- QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES
AO POSTO DE MAJOR
CAP PM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA
CAP PM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA
CAP PM RG 27278 RONI CLAIBER OLIVEIRA ALVES
CAP PM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ
CAP PM RG 27318 ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA
2- QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOSPM) - MÉDICO
AO POSTO DE TENENTE CORONEL
MAJ QOSPM RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
MAJ QOSPM RG 28630 ANA IZABEL CAMPOS COSTA
3- QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS (QCOPM) – ASSISTENTE SOCIAL
AO POSTO DE TENENTE CORONEL
MAJ QCOPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1- QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES
AO POSTO DE MAJOR
CAP PM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA
CAP PM RG 27016 ADRIANO DE ATAÍDE COSTA
CAP PM RG 27321 ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES
CAP PM RG 27298 GLEDSON MELO DOS SANTOS
CAP PM RG 23167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA (AGREGADO)
CAP PM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO
CAP PM RG 27284 JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS
CAP PM RG 27291 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JUNIOR
CAP PM RG 27532 SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE VASCONCELOS
CAP PM RG 27271 TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA
CAP PM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO
CAP PM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS
CAP PM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JUNIOR

AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN PM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ
AO POSTO DE 2º TENENTE
ASP PM RG 37961 CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO
ASP PM RG 37975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO
ASP PM RG 37972 LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES
ASP PM RG 36073 GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS
ASP PM RG 34777 JANDERSON LIMA DOS SANTOS
ASP PM RG 37976 NADJA APARECIDA CUNTO DO NASCIMENTO
ASP PM RG 35063 ENÉAS DIAS DE ASSUNÇÃO
ASP PM RG 34726 EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO
ASP PM RG 37960 BÉRENO VIDIGAL BARROSO

2- QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOAPM)
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO
2º TEN RG 18171 OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA CASTRO
2º TEN RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO
2º TEN RG 18470 JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA
2º TEN RG 18638 ELSON NASCIMENTO SILVA
2º TEN RG 23184 ELVÍS JOSÉ DA SILVA
2º TEN RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA
2º TEN RG 23553 ROSINETE SILVA DOS SANTOS
2º TEN RG 18543 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA
2º TEN RG 16613 FRANCISCA DA SILVA CASTELO
2º TEN RG 24331 HALDEMAR AGUIAR DOS SANTOS
2º TEN RG 17035 NELSON JOSÉ VIDAL PINTO
2º TEN RG 23550 MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA
2º TEN RG 20583 MARCELO BORBA MAIA
2º TEN RG 23547 MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS
2º TEN RG 18539 NELMA PEIXOTO DOS SANTOS
2º TEN RG 20959 JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA
2º TEN RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA

2º TEN RG 19563 AMÉLIA BARBOSA PIRES
2º TEN RG 19227 JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA
2º TEN RG 17027 FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA
2º TEN RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ
2º TEN RG 23558 ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA
2º TEN RG 23541 MARLOS JAMES SENÁ RODRIGUES
2º TEN RG 23544 MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA
2º TEN RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS
2º TEN RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS
2º TEN RG 23561 ELISÂNGELA FERNANDES SOUSA
2º TEN RG 14298 EDIMO MAURO COELHO COSTA

2º TEN RG 23548 RAYNÉRIO DA SILVA COSTA
2º TEN RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA
2º TEN RG 18534 VANILCE MARIA VIANA BARBOSA
2º TEN RG 23206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO
2º TEN RG 16538 RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS
2º TEN RG 23121 IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA
2º TEN RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO
2º TEN RG 16899 ADELSON GALÚCIO FIALHO
2º TEN RG 23154 RONALDO SILVEIRA GONÇALVES
2º TEN RG 11740 DORIVALDO PEREIRA DE MELO
3- QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (QOEPM)
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOEPM RG 14881 GENILSON DA SILVA MACHADO
2º TEN QOEPM RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA
Art. 2º A promoção de oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº. 5.249/1985, c/c o art. 45, § 4º, do Decreto Estadual nº. 4.244/86.
Art. 3º Para fins do disposto no artigo 14, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.249/85, consideram-se abertas as vagas decorrentes desta promoção em 15 de junho de 2015.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, HILDEMBERG DA SILVA CRUZ do cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de abril de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA INEZ MARANHÃO ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de abril de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ OTÁVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de abril de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de abril de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA INEZ MARANHÃO ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de abril de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO Nº 1.269, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Torna facultativo, no dia 20 de abril de 2015, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as manifestações alusivas à data de 21 de Abril – “Dia de Tiradentes”,
D E C R E T A:
Art. 1º É facultativo, no dia 20 de abril de 2015, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.
Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado